



# **PERÍCIA DO CARREGADO**

## **TROFÉU NACIONAL PERÍCIAS 2015**

### **TROFÉU DE SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS**

### **II TROFÉU MÉDIO TEJO**

**VISA Nº 23/PER/2015 - 18.02.2015**



### **REGULAMENTO DESPORTIVO**

#### **Art.1 - ORGANIZAÇÃO**

**1.1** - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, em colaboração com o M.E.C.C.A - Movimento Entusiasta Carregadence de Clássicos e Antigos, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia do Carregado.

**1.2** - Esta Prova disputar-se-á no dia 18 de Abril de 2015, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2015 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícias 2015, pelo presente Regulamento e seus anexos a este.

#### **Art.2 - COMISSÃO ORGANIZADORA**

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordoaria 5 - 1 E

Cruz de Pau

2845-054 Amora

[slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt)

Tel: 934 073 356 \* 939 552 675

A COMISSÃO ORGANIZADORA É CONSTITUÍDA POR:

**DIRECTOR DA PROVA** - ORLANDO TOMÁS

**COMISSÁRIO DESPORTIVO** - OFÉLIA MARGARIDO TOMÁS

**OFICIAIS DE PROVA** - MONICA JUNQUEIRA

**OFICIAIS DE PROVA** - RICARDO MOREIRA

#### **Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA**

**3.1** - A Prova de Perícia do Carregado, consta essencialmente de uma competição de perícia automóvel a disputar no dia 18 de Abril de 2015, com início prevista para as 14.00.

**3.2** - São admitidos a esta prova de perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e com ou sem licença desportiva válida.

## **Art. 4 - INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: [slalomclubeportugal@sapo.pt](mailto:slalomclubeportugal@sapo.pt) ou por Telefone.

**4.2** - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

## **Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO**

**5.1** - A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu Nacional de Perícias é de 50,00 €.

**5.2** - A Taxa de Inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu de Slalom Clássicos e Originais e II Troféu Médio Tejo (ver regulamentos próprios) é de 20,00 €.

Na inscrição deverá constar o número de carta de condução da marca e número de matrícula do Automóvel.

**5.3** - Qualquer distúrbio provocado pelo piloto na área do percurso das provas, no parque dos pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das provas de perícia, levará à desclassificação do mesmo da prova.

## **Art. 6 - SEGURO DE PROVA**

Na taxa de inscrição está incluído o valor do prémio do seguro da prova que funcionará de acordo com o Art. 31 das PGAK.

**6.1** - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora de perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da prova.

## **Art. 7 - VIATURAS ADMITIDOS TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIAS**

São admitidos a esta Prova, todas as viaturas ligeiras transformadas ou não, divididas por classes.

Classe 1 - viaturas Mini (transformadas cortadas)

Classe 2 - viaturas de Tração Frente (transformadas cortadas)

Classe 3 - viaturas de Tração Traseira (transformadas cortadas)

Classe 4 - todas as viaturas com carroçaria original

**7.1** - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um piloto.

**7.2** - Um piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

## **Art. 8 - PNEUS e JANTES**

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores.

**8.1** - São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 \* 175x60x13 \* 185x60x13,

**8.2** - São proibidos pneus *slick*, pneus recauchutados, abrir piso e alterar as características dos pneus.

## **Art. 9 - PONTUAÇÕES**

**9.1** - As pontuações desta prova serão pela expressão: **T = 10 + P**

Em que **T** = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

**P** = é o somatório das penalizações.

## **Art. 10 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE**

**10.1** - Em caso de igualdade será atribuída a melhor classificação ao piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

## **Art. 11 - PENALIZAÇÕES**

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

**11.1** - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ...10 Segundos

<b>11.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO</b>	- Desclassificação na tentativa
<b>11.3 - ERRO DE PERCURSO.</b>	Eliminação
<b>11.4 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS</b>	Eliminação

## **Art. 12 - DESCLASSIFICAÇÕES**

SERÁ DESCLASSIFICADO TODO O PILOTO QUE:

- 12.1** - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.
- 12.2** - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.
- 12.3** - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.
- 12.4** - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.

## **Art. 13 - PRÉMIOS**

**13.1** - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.

**13.2** - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perderam o direito aos prémios a que tenham direito.

## **Art. 14 - CASOS OMISSOS**

**14.1** - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

## **Art. 15 - RECLAMAÇÕES E APELOS**

**15.1** - Quaisquer reclamações ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas PGAK.

**15.2** - O direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficial da prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

**15.3** - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao director da prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500,00 €. À qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

**15.4** - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

## **Art. 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - Pelo facto da sua inscrição, o piloto aceita o presente regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

**16.2** - Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste regulamento serão estudadas e resolvidas pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**16.3** - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

A prova é realizada nos arruamentos junto ao Centro Escolar do Carregado (Casal do Sarra)